

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo
10964/2025	G3 + Combustíveis e Lubrificantes LTDA	61.442.001/0001-80	Despacho nº 19/2026/CSGRS/SUIMIS /SEMA	LO nº 336614/2025	Alteração de razão social

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2026

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT